

DESPACHO

PROJETO DE LEI N.º 296/92



lei 7133
de
03/09/1992

DENOMINA "RUA MICAELA SANCHEZ NEVES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MICAELA SANCHEZ NEVES" a Rua 13 do Jardim Fernanda, com início na Rua 09 do Jardim Fernanda e término na Rua 03 do Jardim Itaguaçu (2a. parte).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1992.

FERNANDO SEMIONATTO

Vereador